



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, centro, em Nova Bassano, RS, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes itens, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens cotados são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	FOICE C/ CABO	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	33,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	CABO DE FOICE	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	9,30	1º
			COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,50	2º
			SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA	9,90	3º
			DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	13,50	4º
			PIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	16,26	5º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	PICÃO C/ CABO (FERREIRO) TAMANHO MIN 47 CM, COM CABO DE 90 CM	5 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	80,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	CINTO DUPLA P/ OMBRO P/ ROÇADEIRA	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	120,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	CADEADO 45 MM CORPO EM LATÃO MACIÇO	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	19,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



		PREVISTA			
06	CADEADO DE 30 MM HASTE DE AÇO CEMENTADA	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	17,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	PREGO 19 X 39	30 KG	IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	16,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3 MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	6,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10 MM	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	9,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	BROCA DE VIDEA 6 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	BROCA DE VIDEA 8MM	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	BROCA DE VIDEA 10 MM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	GRAXEIRA 3/8 45º	50 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	GRAXEIRA 3/8 RETA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	GRAXEIRA 5/16 RETA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	GRAXEIRA 1/4 RETA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	GRAXEIRA 1/4 X 90º	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	GRAXEIRA 1/4 X 45º	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	DISCO DE DESBASTE DE 9"X 1/4 X 7/8	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	22,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	DISCO DE CORTE 12"X 1/8 X 3/4 (REFORÇADO 2 TELAS)	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	22,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	LUVAS DE RASPA DE COURO CANO CURTO 25 CM	100 PR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	12,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	LUVA PIGMENTADA 4 FIOS 100% ALGODÃO	400 PR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	3,85	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	LUVA NITRÍLICA DE PANO REVESTIDA DE BORRACHA	200 PR	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	9,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



27	CAL PARA PINTURA - SC 5 KG	300 SC	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,80	1º
----	----------------------------	--------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	CIMENTO SACOS DE 50 KG CP IV-32	800 SC	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	26,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	AREIA MÉDIA	100 M³	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	148,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	FERRO 10 MM BARRA 12 METROS	50 BR	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	61,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	FERRO 20MM BARRA 12 METROS	60 BR	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	273,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	ARAME MIG 1,2 MM	80 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	27,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	ARAME RECOZIDO 16	10 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 PRETA	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
35	CORRENTE P/ MOTOSERRA 22 DENTES GUIA 3	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	135,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	CAPAS DE CHUVA PVC, LAMINADA, COM CAPUZ, TAMANHO GG, COR AMARELA, PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE	20 UND	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	26,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



37	LUVA DE PVC 25 MM SOLDÁVEL	30 UND	IMPERMEABILIZA DE TINTAS LTDA	COMÉRCIO	0,90	1º
----	----------------------------	--------	-------------------------------	----------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	LUVA PVC DE CORRER C/ ANEL DE 25MM	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
39	JOELHO DE PVC 25 X 90 SOLDÁVEL	20 UND	IMPERMEABILIZA DE TINTAS LTDA	0,88	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	CANO DE PVC 25MM (HIDRÁULICO)	100 MT	IMPERMEABILIZA DE TINTAS LTDA	4,05	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
41	CANO DE PVC 100MM (ESGOTO)	120 MT	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	12,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	CANO DE PVC 50MM (ESGOTO)	40 MT	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	CANO SOLDÁVEL 32MM (HIDRÁULICO)	100 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	CANO DE PVC 40MM (ESGOTO)	40 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
45	FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	CANO SOLDÁVEL 40MM (HIDRÁULICO)	60 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	LUVA DE PVC 32MM	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,10	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	SILICONE 50 G	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	LÁPIS PARA PEDREIRO	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	VEDA ROSCA 18MM X10M	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	COLA EPOXI TRANSPARENTE, SOLDA PLÁSTICA, 16GR, 10 MINUTOS	4 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	16,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	COLA AUTO TRAVANTE 10 G ALTO TORQUE	4 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
53	FIO DE NYLON 0,80, ROLO C/ 100MT	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	18,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
54	FITA ZEBRADA 7 CM X 200 METROS	80 ROL	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	9,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	DESENGRIPANTE EMBALAGEM 300ML 200 G	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	FIO DE NYLON 3,00 MM PARA ROÇADEIRA	4.000 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,58	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
57	FACÃO 18 POLEGADAS	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



58	PARAFUSO PHILIPS 6 MM X 65 MM	400 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,70	1º
----	-------------------------------	---------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
59	PARAFUSO PHILIPS 5MM X 50 MM	500 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
60	PARAFUSO PHILIPS 4MM X 45MM	800 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
61	SERRA DE AÇO RÁPIDO 30CM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
63	MARRETA DE FERREIRO C/ CABO, PESO APROX. 2 KG	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
64	MARTELO DE FERREIRO C/ CABO (QUADRADO), PESO APROX. 600 G	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	69,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
65	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	4 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	12,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
66	TALHADEIRA DE FERREIRO 19 MM X 350 MM	15 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	27,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
67	PARAFUSO PHILIPS 40 X 30 COM CABEÇA PLANA	600 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
68	PARAFUSO PHILIPS 40 X 50 COM CABEÇA CHATA	600 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
69	CORREIA A36	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	10,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
70	GARFO P/ ROLO DE PINTURA	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
71	TINTA LÁTEX BRANCA, LATA 18 L (CAMPO)	50 UND	ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	93,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
72	TINER PROFISSIONAL (EMBALAGEM DE 01 L)	60 L	IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	21,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
73	SOLVENTE À BASE DE RESINA ACRÍLICA (DEMARCAÇÃO TRÁFEGO)	200 L	ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	14,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 36 DENTES GUIA 6	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	133,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
75	SABRE ROLLOMATIC 30CM 12" (MOTOSERRA)	4 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	189,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
76	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	13,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
77	MARRETA C/ PENA E QUADRADA C/ CABO, PESO APROX. 3,5 KG	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	165,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
78	PÁ CURVADA LARGURA 27 CM COM CABO DE 120 CM	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	43,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
79	ENXADA 15 CM C/ CABO DE MADEIRA (FERREIRO)	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	58,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
80	CABO PARA PÁ 120 CM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	12,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



81	BUCHA 10 MM	600 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,07	1º
----	-------------	---------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
82	BUCHA 8 MM	900 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,04	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
83	BUCHA 6 MM	1.500 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	0,03	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
84	BROCA DE VIDEA 5MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
85	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
86	LIXA Nº 150 LIXA METAL	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
87	ELETRODO 46 X 3,25 MM	60 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	31,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
88	ELETRODO 48 X 4 MM X 450 MM	75 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	39,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
89	ARAME MIG 1MM	100 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	31,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
90	FERRO 4.2 MM BARRA 12 METROS	60 BR	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
91	CORDA DE ALGODÃO 5MM	20 KG	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	69,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
92	FLEXÍVEL PVC DE 60 CM	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
93	CURVA 90° PVC, 25MM (3/4"), SOLDÁVEL	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
94	CURVA PVC 20MM SOLDÁVEL	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
95	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 25 PARA 20	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
96	JOELHO DE PVC 25 MM SOLDÁVEL	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
97	LUVA PVC 25MM PARA 1/2 BL - AZUL	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
98	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 1,5 MT	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
99	ABRAÇADEIRA 9-13, 1 CM DE LARGURA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
100	ABRAÇADEIRA 14-22, 1 CM DE LARGURA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
101	ABRAÇADEIRA 19-27, 1 CM DE LARGURA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
102	ABRAÇADEIRA 38-51, 1 CM DE LARGURA	100 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,75	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
103	ABRAÇADEIRA 8-13, 1 CM DE LARGURA	100 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	1,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



104	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ VÁLVULA	40 UND	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	3,30	1º
-----	---	--------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
105	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONADO COM CORDÃO DE ALGODÃO	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
106	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, NORMA ANSI S12.6 - 2008	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	13,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
107	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO, NORMA ANSI.Z.87.1/2003	20 UND	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
108	PREGO 25 X 72	30 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
109	PREGO 17 X 27	30 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
110	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO DE PVC 175G	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	9,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
111	CHAVE COMBINADA 10 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	8,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
112	CHAVE COMBINADA 11 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	9,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113	CHAVE COMBINADA 12 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	9,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
114	CHAVE COMBINADA 14 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	11,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



115	CHAVE COMBINADA 13 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	8,00	1º
-----	-----------------------	-------	--------------------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
116	CHAVE COMBINADA 15MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	8,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
117	CHAVE COMBINADA 17 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	9,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
118	CHAVE COMBINADA 16 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	14,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
119	CHAVE COMBINADA 19 MM	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	19,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
120	CHAVE COMBINADA 18 MM	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	22,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
121	REBITADEIRA MANUAL 4 PONTAS PROFISSIONAL	4 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	36,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
122	ESPÁTULA 7 X 13CM PLÁSTICA	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
123	ESCOVA DE AÇO COM CABO 3 FILETES	5 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
124	FECHADURA METAL INTERNA 40 X 53 MM	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	33,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
125	LIMA REDONDA 5/32	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



126	LIMA CHATA	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,50	1º
-----	------------	--------	--	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
127	LIMA TRIÂNGULO	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	11,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
128	LIMA REDONDA GROSSA 7/32	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	7,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
129	CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 MM X 4.7 (ENFORÇA GATO)	300 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
130	CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON 400 MM X 4.7 (ENFORÇA GATO)	300 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,45	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
131	BOIA 1/2"	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	13,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
132	REGISTRO 25 SOLDÁVEL	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
133	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	20 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	7,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
134	LUVA CANO PVC 40MM (HIDRÁULICO)	50 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
135	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COM CAPACIDADE 9 LITROS, BRANCA	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	32,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
136	TORNEIRA LAVATÓRIO DE METAL PARA PIA WC 1/4 DE VOLTA FIXA	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	67,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



137	ROLO P/ PINTURA DE LÃ MÉDIO 9 CM	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	7,50	1º
-----	----------------------------------	--------	---	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
138	TINTA ESMALTE CINÉTICO CINZA GALÃO DE 3,6 L PARA FERRO	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	178,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
139	ROLO DE ESPUMA 9 CM	40 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
140	PINCEL 3"	50 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	5,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
141	BANDEJA GRANDE PARA PINTURA	10 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	7,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
142	ROLO DE LÃ 23 CM	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	8,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
143	LIXA Nº 100 DE PANO	50 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
144	PINCEL 1"	60 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
145	PINCEL 2"	60 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
146	ROLO DE LÃ 15CM	60 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	7,30	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
147	ROLO DE ESPUMA 15CM	60 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



148	BROCHA 19 X 76	50 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	8,20	1º
-----	----------------	--------	--------------------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
149	TIJOLO MACIÇO	12.000 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,54	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
150	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIADOR DE CERA	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,60	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
151	ADESIVO SELANTE PRETO PARA TELHADO	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	19,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
152	KIT VÁLVULA COMPLETO PARA CAIXA DE VASO SANITÁRIO ACOPLADO	20 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	66,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
153	LUVA COM ROSCA EXTERNA DE 25 MM.	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
154	T DE 25MM SOLDÁVEL	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
155	LUVA CANO PVC 25MM	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,95	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
156	REGISTRO DE METAL 25 X 3/4	30 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	27,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
157	JOELHO 25 MM PVC	40 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
158	JOELHO 25 X 3/4 BUCHA LATÃO	30 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
159	JOELHO 25X1/2 BUCHA LATÃO	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	4,40	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
160	CARRINHO DE MÃO COM CANTONEIRA (REFORÇADO)	5 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	290,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
161	REGADOR PLÁSTICO, CAPACIDADE 10L	10 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	14,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
162	ALICATE UNIVERSAL AÇO VANÁDIO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ISOLAÇÃO DE 1000V, CONFORME NBR9699 E NR10, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 62-65HRC, DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE DIVERSAS MEDIDAS ATÉ 10MM SEM ISOLAÇÃO. RANHURAS CRUZADAS NAS FACES DOS MORDENTES	6 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	48,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
163	CHAVE PHILIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, 3/16X6", EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.DIN ISO8764, COM CABO E HASTE COM ISOLAÇÃO DE 1000V	6 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
164	CHAVE FENDA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, 3/16X6", EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.DIN ISO8764, COM CABO E HASTE COM ISOLAÇÃO DE 1000V	6 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
165	BASTÃO COLA QUENTE, SILICONE, 11MM	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
166	CHAVE HEXAGONAL, TIPO L, 8MM, COMPRIMENTO MÍN 150MM. EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO FOSATIZADO	2 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	7,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
167	LÂMINA TRAPEZOIDAL PARA ESTILETE BI-METAL	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
168	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXÍVEL 1/2 SILICONADA E REFORÇADA, COM FIOS DE POLIÉSTER	200 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
169	MANGUEIRA TRANSPARENTE PARA SAÍDA DE AR CONDICIONADO	50 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
170	MANGUEIRA DE POLIETILENO AZUL (PEBD), COM DIÂMETRO 3/4 E PAREDE DE 2,5 MM.	300 MT	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	2,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
171	REBITES DE ALUMÍNIO 4.0X10 CAIXA COM 1000 UND	2 CX	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	190,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
172	PARAFUSO SEXTAVADO FLAGELADO N.12X7/8 FLANGEADO PONTA BROCA N1 CAIXA COM 200 UND	3 CX	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	120,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
173	AÇO CA-50, NERVURADO, Ø12.5MM, VERGALHÃO	600 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	8,10	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
174	AÇO CA-60; 5,0 MM; VERGALHÃO	200 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	11,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
175	CAL HIDRATADA CH-III, 20KG	700 SC	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10,20	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
176	AVENTAL DE COURO 1,40 X 0,70	30 UND	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	34,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
177	PERNEIRA DE COURO	30 UND	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	26,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



179	BROCA MULTIMATERIAL, 6 MM, PONTA COM PASTILHA DE METAL DURO, CORPO EM AÇO TEMPERADO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, TIJOLOS, VIDROS, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM.	3 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	12,00	1º
-----	---	-------	--	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
180	BROCA MULTIMATERIAL, 10MM, PONTA COM PASTILHA DE METAL DURO, CORPO EM AÇO TEMPERADO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, TIJOLOS, VIDROS, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM.	2 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
181	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO DE PVC 75 G	30 UND	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	3,70	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
182	PREGO 16X24	30 KG	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	17,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
183	REBITES DE ALUMÍNIO 4.0X16	3.000 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,12	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
184	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM	20 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	35,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
185	POLYMATIC PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA	60 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	58,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
186	LONA PRETA 120 MÍCRONS 4 M LARGURA X 50M CMPRIMENTO	30 ROL	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	270,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
187	TINTA ESMALTE PRETA PARA PINTURA PEÇAS METÁLICAS GALÃO 3,6L	30 GL	ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	61,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
188	TINTA VERNIZ IMBUÍ 3,60 L	20 GL	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	70,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



189	POLYMATIC PARA ROÇADEIRA STIHL	40 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	70,00	1º
-----	--------------------------------	--------	--------------------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
190	SABRE 12 POLEGADAS PONTA ROLANTE PARA CORRENTE DE 1,3MM 22 DENTES	2 UND	COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI	155,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
191	CORRENTE PARA MOTOSERRA 3/8" 1,3 MM 22 DENTES	12 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	79,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
192	CHAVE AJUSTÁVEL 12" FABRICADA EM AÇO CROMO VANADIUM	2 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	58,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
193	PONTEIRA PHILLIPS PH2 PARA PARAFUSADEIRA, ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70MM PRODUZIDO EM AÇO S2	10 UND	DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
194	TINTA DEMARCATÓRIA VIÁRIA, COR AMARELA SEGURANÇA À BASE DE METIL METACRILATO, QUE ATENDA À NORMA PADRÃO CET-ET-SH-14 EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. O RÓTULO DOS BALDES DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO "TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA" E AS TAMPAS DEVERÃO SER COM ABERTURA TOTAL. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO MECÂNICA, MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RETENÇÃO DA COR, SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE COBERTURA E ADERÊNCIA, ALTA DURABILIDADE, FACILIDADE DE LIMPEZA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, FACILIDADE DE REPINTURA E FÁCIL DISPERSÃO.	200 GL	ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	220,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



195	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA SEGURANÇA À BASE DE METIL METACRILATO, QUE ATENDA À NORMA PADRÃO CET-ET-SH-14 EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. O RÓTULO DOS BALDES DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO "TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA" E AS TAMPAS DEVERÃO SER COM ABERTURA TOTAL. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO MECÂNICA, MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RETENÇÃO DA COR, SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE COBERTURA E ADERÊNCIA, ALTA DURABILIDADE, FACILIDADE DE LIMPEZA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, BAIXA TAXA DE EMISSÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, FACILIDADE DE REPINTURA E FÁCIL DISPERSÃO.	400 GL	ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	220,00	1º
-----	--	--------	---	--------	----

2.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 30/2017, o Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contada da data da assinatura da mesma.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou secretaria da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da mesma mediante prévia consulta e autorização do Órgão Gerenciador e da Secretaria a qual a Ata encontra-se vinculada.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento do objeto registrado nesta Ata serão celebradas Ordens de Fornecimento específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

5.1. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Ordem de fornecimento.

5.2. A Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3. Para a emissão da Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

5.4. Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-concretização dos mesmos.

5.5. Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do



procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

5.6. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para a Autorização de Fornecimento que deles decorrer.

5.7. O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

5.8. Na Ordem de Fornecimento constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O objeto cujo fornecimento vir a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

6.2. A entrega dos itens se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Unidade Administrativa vinculada ao Sistema de Registro de Preços.

6.3. O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

8.1 Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

8.2. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8.4. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.5. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

8.7. O recebimento definitivo do objeto não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

8.8. O Município se reserva o direito de enviar para análise amostra do produto entregue, escolhido de forma aleatória.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Cabe à Secretaria Municipal de Obras proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, juntamente com o servidor responsável pelas atribuições do cargo, especialmente o servidor Rodrigo Ansolin.

10.2. Os fiscais, juntamente com o almoxarife ou responsável pelo recebimento, estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

10.3. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do art.71 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

11.4. É responsável, também, a empresa fornecedora pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

11.5. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município.

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;

c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

11.6. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;

b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

14.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

14.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

15. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bassano-RS.

16. DAS CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços;
- b) uma (1) para a empresa registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na imprensa oficial; e
- d) uma (1) para cada uma das Unidades Administrativas Vinculadas Participantes do Sistema de Registro de Preços.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS e testemunhas para o ato.

Nova Bassano, 29 de abril de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora do SRP

Roberta Parisotto
Comissão Gerenciadora do SRP

Rodrigo Ansolin
Comissão Gerenciadora do SRP

COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO EIRELI

DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEGURANÇA LTDA

ROSALEN IND RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA